



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

APROVADO

1ª Discussão em 15/04/2024
2ª Discussão em 1/20

Carlos Roberto Gine Daniel Henrique Mórís
Presidente 1º Secretário

Projeto de Decreto do Legislativo N°02 /2024.


Artigo 1º- Fica concedido o título de **cidadão Orientense** ao Senhor Deputado **Alex Manente**, pelos serviços relevantes prestados à nossa cidade e à nossa população.

Artigo 2º- A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias.

Artigo 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Nick Carter Moris, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


Flávio Amorosine
Vereador

Câmara Municipal de Oriente
08/04/2024
William Simionato
4